

Licitação: 17432 Data: 19/11/2025

Dados do Representante:		Dados do Cliente:	
Nome:	DROGAFONTE	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Endereço:	RODOVIA BR-101 NORTE	PREGAO ELETRONICO	Nº 040/2025
Cidade/UF:	PAULISTA/PE	Processo Nº:	069/2025
CEP:	53409-260	Tabela de Preço:	20,50%
Fone:	(81) 2102-1809	Fax:	Data de Abertura dia 24/11/2025 às 09:00
E-mail:	millane.monteiro@drogafonte.com.br		

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e nossos produtos/instrumentos.

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0006	1159	AMIODARONA 200 MG X 500 CPR	1.2352.0189.005-5	1,10	17,19	7,00	75.000	0,28	21.000,00

Valor Custo: R\$0,28 (e vinte e oito centavos)

Valor Total: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0032	2343	BUPROPIONA 150 MG X 30 CPR	1235202890032	3,27	17,19	6,00	75.000	0,39	29.250,00

Valor Custo: R\$0,39 (e trinta e nove centavos)

Valor Total: R\$29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0107	2255	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG X 20 CPR	1.2352.0273.009-4	10,45	17,19	7,00	18.750	1,02	19.125,00

Valor Custo: R\$1,02 (onze real e e dois centavos)

Valor Total: R\$19.125,00 (e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais)

Valor Total da Proposta: R\$68.925,00

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta possuem validade de 24 meses e são de procedência importada.

Nos comprometemos a cumprir integralmente as normas estabelecidas no presente Edital, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas demais legislações, decretos, portarias e resoluções aplicáveis à presente licitação.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde e apresentam preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, e o descumprimento dos pagamentos, conforme previsto em Edital, pode acarretar sanções ao gestor público responsável.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para o melhor entendimento desta proposta.